



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 013 /92 DE 08 DE SETEMBRO DE 1.992.

"Outerga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Dica Declarado de CIDADÃO BARRAGARCENSE o Exmº. Sr. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados ao município de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO , marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ao agraciado:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 08 de setembro de 1.992.

WALDEMAR BARBOSA FILHO

- Presidente -

EDVALDO FERREIRA MACIEL

- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta Resolução foi registrada em livro provisório nº 034 e 035 e publicada no Jornal da Câmara Municipal em 08 / 09 / 1992